



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 114
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009**

"Denomina Praça José Rosa do Espírito Santo próprio municipal localizado no Bairro Ipiranga e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº 2662
De 28 de dezembro de 2009**

Artigo 1º - Fica denominada "Praça José Rosa do Espírito Santo" o próprio municipal localizado no início da Rua Pasquoalina Geanetti Machado, altura do número 83, em frente do acesso ao Conjunto Habitacional Gerbásio Marcelino, no Bairro Ipiranga.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.


**MARCIO LUIZ ALVINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**CLARA ASSUMPÇÃO EROLES FREIRE NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**